



# MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.131 DE 12 DE MAIO DE 2020.

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANDRÉ LUIS CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Pontal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 5.085.996,93 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			5.085.996,93
01	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
510	10.301.0004.4002.0000	FUNDO MUN. SAUDE - SISTEMA PRISIONAL	108.856,30
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 09200
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercicios anteriore	
	301 001	SES - CDP	
511	10.301.0004.4000.0000	FUNDO MUN. SAUDE - REDE ATENCAO BASICA	1.550.408,33
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 09200
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercicios anteriore	
	301 002	SES - PAB ESTADUAL	
512	10.301.0004.4000.0000	FUNDO MUN. SAUDE - REDE ATENCAO BASICA	3.091.925,50
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 09500
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercicios anteriores	
	301 010	FNS - ATENCAO BASICA	
513	10.301.0004.4000.0000	FUNDO MUN. SAUDE - REDE ATENCAO BASICA	119.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	301 025	FMS - REC FORUM	
514	10.301.0004.4024.0000	PANDEMIA - CORONAVIRUS	67.712,80
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	
515	10.301.0004.4024.0000	PANDEMIA - CORONAVIRUS	50.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	
516	10.301.0004.4024.0000	PANDEMIA - CORONAVIRUS	98.094,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	

**Artigo 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



# MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

**Excesso:**

**5.085.996,93**

Fontes de Recurso

01	00	119.000,00
02	00	117.712,80
05	00	98.094,00
92	00	1.659.264,63
95	00	3.091.925,50

**Artigo 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MUNICÍPIO DE PONTAL**

Em, 12 de maio de 2020.

**ANDRÉ LUIS CARNEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei  
e afixado no local de costume, na data supra.